

27 NOV 1998

1

MATRÍCULA Nº

86535

Oficial

ELVINO SILVA NETO
Oficial Designado

IMÓVEL

Nº CADASTRO : 32.948/00, quarteirão n. 870A, da Prefeitura de Valinhos.

ÁREA número "10" (DEZ) com 110.116,00 ms2, desmembrada do imóvel denominado "FONTE SÔNIA", no Bairro Fonte Sônia, zona urbana do município de Valinhos - comarca de Campinas e 1ª. circunscrição imobiliária, com a seguinte descrição: "tem início no ponto 16-B, definido no cruzamento da Fazenda Espírito Santo - propriedade dos herdeiros de Antonio de Castro Prado, e a área n. 9; deste ponto, segue confrontando com a área 9, pelo azimuth 235º 03' 55" e a distância de 404,41 ms, até encontrar o ponto 18A; deste ponto, deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Espírito Santo pela extensão de 234,16 ms, até encontrar o ponto 19; deste, segue confrontando com a Fazenda Espírito Santo pela extensão de 166,84ms, até encontrar o ponto 19A; deste ponto, segue confrontando com o remanescente da Fazenda Fonte Sonia, pro-

(continua no verso)

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO : ALDINO AUGUSTO APARECIDO BARTHOLO, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, maior, portador do RG sob número 3.971.779/SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 691.791.408/82, residente e domiciliado à Alameda Itu, nº. 1.329, cidade de São Paulo, Capital. (Título Aquisitivo: R.2/1.301, datado de 26/03/1976). Campinas, = 27 NOV 1998 =. (WPJ). O escrev. autorizado: Geraldo Alberto dos Santos. O Oficial designado: ELVINO SILVA NETO. R.2/ 86535 : O proprietário, ALDINO AUGUSTO APARECIDO BARTHOLO, já qualificado acima, pelo presente registro, lançado de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do Tabelionato da cidade de Valinhos - desta comarca, datada de 29 de maio de 1.998 (livro 202 e fls. 240), prenotada sob nº. 243.441, TRANSMITE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula a título de VENDA E COMPRA, pelo preço total de

(continua no verso)

ONUS

86535

MATRÍCULA Nº

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 86535

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

priedade de Aldino Augusto Aparecido Bärtholo, pelos seguintes azimutes e distâncias: do ponto 19A ao ponto 19B pelo azimute de 254º31'42" e distância de 63,00ms; do ponto 19B ao ponto 19C pelo azimute de 344º31' 42" e distância de 32,00 ms; do ponto 19C ao ponto 19D pelo azimute de 254º 31' 42" e distância de 147,00 ms; do ponto 19D ao ponto 19E pelo azimute de 299º 31' 42" e distância de 56,57 mts; do ponto 19E ao ponto 16A pelo azimute de 254º 31' 42" e a distância de 113,00 mts; do ponto 16A deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Espírito Santo por uma linha sinuosa, pela extensão de 197,00 ms, até encontrar o ponto 16B, marco inicial desta descrição. Esta área tem acesso pelo caminho de servidão, caminho esse que vem da área n. 9 e dá acesso à área remanescente". -----

AV.1/ 86535: De acordo com a inscrição n. 4.431, às fls 249 do livro 4-E, de 09/10/1.961, objeto da AV.1 e AV.9 da ma-
(segue fls. "01")

AQUISIÇÕES

R\$209.000,00, a COOPERATIVA HABITACIONAL DE VALINHOS, com sede à rua Luiz Natale Medéia, no. 66 - bairro Bela Vista, na cidade de Valinhos, inscrita no CGC/MF no. 74.632.522/0001-42. Campinas, = 27 NOV 1998 =.
(WPJ) O escrevente autorizado do 1º Registro: Geraldo A. dos Santos.
(Geraldo Alberto dos Santos).

ÔNUS

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
em www.registradores.org.brOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisCOMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº 86535

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 86535

Folha nº 01 **IMÓVEL FICHA 2**

Oficial

ELVINO SILVA NETO
Oficial Designado

IMÓVEL

trícula n. 1.301, faço constar que a ÁREA "10" objeto desta matrícula, constitui-se PRÉDIO DOMINANTE em servidão de passagem de veículos por terras da Municipalidade de Valinhos (transcrição n. 36.674, fls. 156, do livro 3-AI) - instituída por esta em favor de Thermas e Hotel Fonte Sônia S/A. - servidão esta sobre uma faixa de terreno com 10,00 metros de largura, e atingindo a Estrada Municipal Valinhos - Joaquim Egídio. Campinas, 27 NOV 1998 .(WPJ) O escrevente auto. Geraldo A. dos Santos.
(Geraldo Alberto dos Santos).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 86535

Verso folha nº 01 (UM) IMÓVEL

IMÓVEL

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO